

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DE  
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO  
PREGÃO N. 0003/2018 SESSÃO N. 001**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situada na PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA o presidente JOSE SOUZA AIRES e os membros da Equipe de Apoio JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, designados pelo Decreto N.132/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0003/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 03/01/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

<b>EMPRESA</b>	<b>ME/ EPP</b>	<b>CNPJ/CP F</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
SOARES & CARDOSO LTDA - ME	SIM	08.715.45 7/0001-94	RAIMUNDO JOSE DE JESUS

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-

se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: Hospedagem em apartamento individual, com ar condi</b>	<b>QUANTIDADE: 1000</b>
--	-----------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>ORDEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>CLASSASS</b>
01	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0001-94		R\$ 69.100,00	Sim

### 5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa especializada em serviços d / 29965 - Hospedagem em apartamento individual, com ar condi.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante SOARES & CARDOSO LTDA - ME.

#### 5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

<b>CLAS.</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NEGOCIAÇÃO</b>	<b>ARGUMENTAÇÃO</b>
1	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0001-94	R\$ 69,10	

### 6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

<b>LOTE/ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MENOR LANCE</b>
1/1	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0001-94	R\$ 69,10

### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## **8 – Adjudicação**

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

<b>LOTE/ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MENOR LANCE</b>
1/1	SOARES & CARDOSO LTDA - ME	08.715.457/0001-94	R\$ 69.100,00

## **9 - Da Ocorrência na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

## **10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

---

JOSE SOUZA AIRES  
Presidente

---

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA  
Pregoeiro

---

SOARES & CARDOSO LTDA - ME  
08.715.457/0001-94

---

MARCELO LINO MARTINS  
Membro da Equipe de Apoio

---

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio